

MMJUIZ,

CLIENTE DA GERISEO QUE

GEREIO ATU AO NOSOCOMIO.

O ENTE PUBLICO SALIENTA QUE

SUAS RAZOES BASTAM AO CONFRON-

TAMENTO DA INSURGÊNCIA RE-

CURSOZ DA CORPO, MOTIVO PELO

QUAL, NÃO SERÃO APRESENTADAS

CONTAMINAÇÕES, PARA EVITAR

TAUTOLOGIA.

LIVRAMENTO, 16/5/2017



Rafael de Paiva Canesim
PROCURADOR DO ESTADO
OAB/RS 80.318-B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO

CERTIFICO que a Nota nº **138/2017**, expedida em 23 de maio de 2017, foi disponibilizada na edição nº 6036 no Diário da Justiça Eletrônico do dia 26/05/2017, considerando-se publicada no primeiro dia útil que se seguir, em conformidade com o art. 4º da Lei nº 11.419/2006. Dou fé.

025/1.14.0000320-0 (CNJ 0000776-
75.2014.8.21.0025) - Irineu Hilario
Schneider e Cleusa Coelho Schneider (pp.
Afonso Tadeu do Amaral de Pauli 77072/RS,
Enilda Moura Motta 47154/RS e Mauro Roberto
Silveira Sonogo 61491/RS) X Santa Casa
de Misericórdia de Santana do Livramento
(pp. Ingrid Cavalheiro Zorzela 74868/RS) e
Estado do Rio Grande do Sul (pp.
Cristiano Xavier Bayne 46302/RS e Paula
Ferreira Krieger 57189/RS). Intimação da
parte autora dos Recursos de Apelação
juntados pelos demandados, bem como para
apresentar contrarrazões.

Santana do Livramento, 25/05/2017,

Escrivão(ã) / Oficial Ajudante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
25/05/2017 07h54min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000290811983

